

ANEXO II

Plano de Trabalho
(Emendas Individuais Impositivas de Aplicação Indireta)

1 - DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:		CNPJ:	
ASSOCIAÇÃO ATLETICA VETERANOS		90.544321/001-40	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:			
SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVO			
ENDEREÇO:			
RUA 20 DE SETEMBRO, 394			
BAIRRO:	CIDADE:	UF	CEP
CENTRO	ESMERALDA	RS	95380.000
E-MAIL	TELEFONE:		
CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA:		BANCO:	AGÊNCIA:
73563-1		748 SICREDI	0268
NOME DO RESPONSÁVEL:		CPF:	
NEDIO CORSO		354.442.150.04	
PERÍODO DE MANDATO:	RG:/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CARGO:	
SETEMBRO DE 2024 A SETEMBRO DE 2025	4034738825 SSP/AC/RS	PRESIDENTE	
ENDEREÇO:		CEP:	
AV. CASTELO BRANCO, 606		95380.000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	INÍCIO: 01/07/2025
PÚBLICO-ALVO:	TÉRMINO	TÉRMINO: 31/12/2025
	A ASSOCIADOS E COMUNIDADE EM GERAL	
OBJETO DE PARCERIA:		
MELHORIAS NA SEDE EM GERAL		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:		

SEGUIR MELHOR A COMUNIDADE
GERA

3 - OBJETIVOS:

3.1 - GERAIS

EQUIPAMENTOS PARA A SEDE

3.2 - ESPECÍFICOS

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO

4 - METODOLOGIA:

4.1 - FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DOMESTI-
COS E ESPORTIVOS PARA A ENTIDADE

5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM
EXECUTADOS:

COMPRA DE UMA BELADEIRA E MATERIAL
ESPORTIVO SE O RECURSO FOR SUFICIENTE

5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

MELHOR ATENDIMENTO AO PÚBLICO ALVO

5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
DE COMPRA DOS BENS AQUISIADOS

6 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNID.	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO

7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 - CONCEDENTE						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	14.07,59	1000,00	500,00	500,00	500,00	
8.2 - PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)						
1º SEMESTRE	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
2º SEMESTRE	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

8.3 - Detalhamento da Contrapartida:

A ENTIDADE SERÁ RESPONSÁVEL
PELA AQUISIÇÃO, BEM COMO PRESTAÇÃO DE
CONTAS.

9 - DETALHAR EXPERIÊNCIA PREVIA NA REALIZAÇÃO DO OBJETO DE MESMA NATUREZA:

9.1 Breve relato de experiências anteriores: ESTA ENTIDADE EXISTE
DESDE 1986 ESTEVE SEMPRE À
DISPOSIÇÃO DAS ENTIDADE E COMUNIDADE
GERAL, ATUANDO NO ESPORTE E LAZER DA
COMUNIDADE.

9.2 - Tempo de atuação na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante:

(X) ATÉ 1 (UM) ANO () ATÉ 3 (TRÊS) ANOS () MAIS DE (TRÊS) ANOS

10 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

10.1 ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Valores despendidos com contratação de serviços pessoa jurídica ou aquisições	
Despesas com contratação de serviços pessoa física ou aquisições AQUISIÇÃO DE BENS	
Estrutura física	
Outros:	
TOTAL	4.407,59

11 - PRESTAÇÃO DE CONTAS

11.1 - A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser apresentada em até 90 (noventa) dias após o término da vigência do Termo de Colaboração.

2 - No mesmo prazo para a prestação de contas, as Organizações da Sociedade Civil deverão caminhar à Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, o Relatório de cumprimento do objeto.

12 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada de acordo

com este Plano de Trabalho.

Nestes Termos
Pede deferimento.

Local e Data 26 / 05 / 2025

Organização da Sociedade Civil

Nome

Representante Legal

NILDO CORSO

OBSERVAÇÕES:

1) Segundo o Art. 35, § 5º, da Lei n.º 13.019/14, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade, e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

13 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

13.2 – Comissão de Avaliação:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

13.3 – Gestor da Parceria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

13.4 – Chefe do Poder Executivo:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinatura: _____

13.5 – Equipe Técnica da Secretaria:

() Aprovado () Reprovado

Data: ___/___/___ Assinaturas: _____